

humanitas

Vol. L - Vol. I

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

VOL. L • TOMO I
MCMXCVIII

1.ª PARTE DA MISCELÂNEA EM HONRA
DO DOUTOR JOSÉ GERALDES FREIRE



O TRECENTISMO LINGUÍSTICO NO TESTAMENTO DE D. LOURENÇO VICENTE

AMADEU TORRES
*Universidade Católica Portuguesa
e Universidade do Minho*

São os testamentos uma documentação privilegiada cuja plurivocidade histórica vem sendo, em especial desde a Escola dos *Annales*, multifacetadamente explorada e aplaudida por motivo dos contributos de vária índole desveladores de angulações do passado, nos planos político, económico, social, religioso, intercomunicacional entre outros, seja ao nível das instituições e das mentalidades colectivas, seja ao dos indivíduos e da sua compleição e cultura. Vou restringir-me aqui a um plano único entre tantos, qual é o intercomunicacional, detectável em concreto no código testamentário de D. Lourenço Vicente¹ quanto ao que concerne à sua sinalética grafémica, morfossintáctica e

¹ Nascido na Lourinhã em data que se ignora, foi bacharel em Leis, cónego das Sés de Lisboa e da Guarda, vedor da Fazenda del-rei D. Fernando e arcebispo de Braga, por designação de Gregório XI, desde 19-12-1373. Conseguiu do monarca a restituição do senhorio de Braga usurpado por D. Pedro I em 1366; reuniu sínodo em 1374, no qual duas constituições que promulgou, obrigando os clérigos à residência e ministério nas paróquias de que eram beneficiários, originou uma campanha de calúnias que culminou na cassação da jurisdição por D. Fernando e na justificação do prelado perante Urbano VI. Reintegrado em Braga, novas querelas surgem, com os inimigos a declararem-se por Clemente VII, de Avinhão, contra Urbano VI, o papa romano.

Proclamado o Mestre de Avis regedor e defensor do Reino, torna-se um dos seus conselheiros; nas Cortes de Coimbra cabe-lhe o discurso inaugural; participa activamente na defesa de Lisboa e na batalha de Aljubarrota, donde trouxe para sempre um gilvaz na face. Chefiou a missão que em 1387 foi a Celanova para acompanhar D. Filipa de Lencastre até à catedral do Porto, onde casou com o rei a 2 de Fevereiro. Foi durante o seu episcopado que, a pedido de D. João I, se reajustaram as fronteiras políticas e religiosas nacionais, ficando a arquidiocese de Braga com as dioceses do Porto, Viseu e Coimbra como sufragâneas.

Morreu em 1397 e jaz sepultado na Catedral bracarense, na Capela que fundou e onde estão também os túmulos de D. Henrique e D. Teresa (vd. bibliografia citada nas notas 2-5; e A. de Jesus da Costa em *Enciclopédia Verbo*, Supl., s/v. *Vicente*).

semântica, não só como indiciadora da própria época, mas sobretudo como caracterizadora de um prelado socialmente interventivo, enérgico e reformador, que albergou dentro de si essa forte e vincada personalidade cujo traço distintivo me parece ser o de *gigante entre pigmeus*.

Isto se pode concluir do que a propósito deste metropolitano primaz (1373-1397) nos deixam entrever Fernão Lopes, nos dois tomos da *Crónica del Rei Dom João I*, acerca das suas intervenções no cerco de Lisboa e na batalha de Aljubarrota²; D. Rodrigo da Cunha na *História eclesiástica dos arcebispos de Braga*³, e Mons. J. Augusto Ferreira nos *Fastos episcopais*⁴. Bem conhecidas que são, não foram tais obras, contudo, que me ajudaram no presente trabalho, porquanto o nosso cronista não fala em semelhante testamento; e os outros dois escritores eclesiásticos aludem muito por alto a ele em cerca de uma e duas páginas respectivamente.

A ajuda apropriada veio-me do Prof. José Marques, através da sua comunicação à Academia Portuguesa da História, na vinda desta a Braga em 1990, inserida depois no vol. – *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da dedicação da Catedral*⁵. Intitula-se «O testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã»; e complementa-a um anexo codicial da disposição testamentária e outros adjuntos, em cópia simples e letra cortesã de meados do século XVI, guardados no Arquivo Distrital de Braga. Volvido algum tempo, e por indicação do mesmo Professor e Amigo, consegui obter nova pública forma, em cópia mais antiga porque exarada ainda em letra gótica de finais do século XIV, existente entre os manuscritos do Fundo José do Canto, da Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada, além de uma tese de Mestrado que aquele me fez chegar às mãos⁶. Estes dois códices são menos

² Cf. Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, Lisboa, INCM, 1977, Parte Primeira, pp. 48, 186, 286, 304, 310, 344; Parte Segunda, pp. 95-96; José Marques, *Braga na crise de 1383-1385*, Braga, 1985, pp. 8-9, 13-18 e 21.

³ Cf. D. Rodrigo da Cunha, *História eclesiástica dos arcebispos de Braga*, 2 vols., reprodução fac-similada [da edição de 1635] e Notas de apresentação de José Marques, II, Braga, 1989, pp. 193-209.

⁴ Cf. Mons. J. Augusto Ferreira, *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*, 4 vols., II, Braga, edição da Mitra Bracarense, 1931, pp. 179-279.

⁵ Cf. *o. c.*, edição da Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1993, pp. 185-239; o apêndice documental encontra-se nas pp. 201 em diante.

⁶ Cf. Luísa Vale César, *O testamento de D. Lourenço, arcebispo de Braga*, trabalho realizado no âmbito da cadeira de Codicologia, sob orientação do Prof. José Marques, Universidade dos Açores, policópia de 44 pp. e transcrição parcial do códice a partir da p. 37.

pode auer saluacõem. E por em Eu dom. e d'arrens
 p'ellu graca de deus e de sancta Efigia de Roma d'ho
 l'po de Braga natural da lousitãa de spado de hy
 bra sentindo me muy parado e temendo d'ya d'amba
 morte non sabendo quando ha de ser. E por que asy
 arno todos moymos em adim asy todos auemos de
 ser viuos co' s'bu xpo aquelles a que elle perdou e
 chamau' pau' regno seu e de seu padre e esto non po
 de auer homem per seu meymmento saluo p'la sa
 graca e grande misericordia e piadade. Por em calhos
 vendo me ael por muy peccador chamo muy duota
 mente o seu nome e que me seia piado e misericordio
 se. e que se non namre deus mihas misericordias e pec
 cados. mais que se namre da s'ra misericordia e perdo
 am' meus peccados que perdou aa arca de saluacõem os
 seus. E faço meu testamento em esta guisa que se
 segue o qual mando que valha e seia firme e valido
 e porre d'amba morte e se non valer como testa
 mento. arando que Galba come miha p'sonagem e uo
 cade. Com p'ncipalmente dou e mando am'ha alma
 a d's e aa i'g'tim' e a s'ra s'nta maria sua madre e a to
 dos os anjos e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta
 celestia. e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta
 sanctos da corte celestia. e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta
 alma a d's q'a leue aa s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta
 e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta e a s'ra s'nta
 a lo estam e q'a t'p'e deo seia de s'ra s'nta. Em p'ncipi
 mento mando sepultar e sepultar o meu corpo na miha
 Capella que ed' m'beo de consentimento de Caly
 e da s'ra Efigia Cathedral de Braga junto com

uma via dupla a percorrer do que duas vias sobrepostas conducentes ao mesmo destino, com maior ou menor dificuldade no trânsito, nomeadamente por causa de um piso ainda conservado ou deteriorado já.

De facto desconhece-se a pública forma *princeps* do testamento de D. Lourenço, apresentado pessoalmente, na capela que mandara edificar na Sé, aos 28 dias do mês de Agosto de 1391, posta em acto perante o tabelião público Vasco Domingues, na presença do Cabido metropolitano expressamente convocado para testemunhar o evento e o conteúdo das oito folhas e meia em que estava escrita a «ordinaçom e prestomeira vontade» daquele prelado. Os traslados, porém, a que tivemos acesso, reportam-se a uma segunda pública forma datada de 16 de Junho de 1404, da responsabilidade do notário apostólico e cónego bracarense Pedro Lourenço, redigida, segundo informes do protocolo, na crasta da Catedral, «no lugar onde de costume se faz audiência pública», qual aí se lê.

Há, no entanto, uma grande diferença quanto à importância destes dois traslados: um, que é o códice de Ponta Delgada, ido daqui de Braga não se sabe como, é quase da mesma idade da pública forma original, apenas cerca de 13 anos incompletos mais novo; o outro, do Arquivo Distrital, anda à volta de século e meio de afastamento. Claro que comumente se aceita serem as cópias, não obstante um intervalo de tempo intercalar acentuado, morfossintacticamente concordes, o que, por minha parte, se confirma pela colação ou acareação acurada dos citados códices; o mesmo, porém, não se poderia aplicar ao constructo grafemático ou ortográfico, para já não referir o fonemático, de especial interesse na escriptologia.

Dado, pois, que o códice de Ponta Delgada é, por assim dizer, coevo da pública forma *princeps* e, por outro lado, admitindo os mestres da língua que esta não é maratonista na sua troca de roupagem salvo por intervenções exógenas eventuais como acontece com os acordos ortográficos, segue-se então que será viável a leitura da angulosa escrita gótica, presente na redacção de 1404 e, *a pari*, na de 1391.

Ora os tratadistas da história da língua caracterizaram essencialmente o seu segundo período medieval como sendo o dos inúmeros encontros vocálicos originados pela queda das consoantes sonoras intervocálicas e por certas ditongações ocasionadas em consequência da atracção da tónica ou de vocalizações, fenómenos que começam a diluir-se a partir de finais do séc. XIV e se prolongam até à era das crases e monotongações que se generalizam cerca

de cento e cinquenta anos após, data em que os quatro ditongos tónicos em final de palavra acabam por convergir, quando no singular, no único ditongo -ão. Por seu turno, a simplificação consonântica, o horror aos hiatos, que as palatalizações também resolvem, e a tendência para a relatinização ao gosto dos humanistas, de envolta com intervenções de hipercorreção e hiper-ruralismo, surtem os seus efeitos na desruralização do vocabulário ou na caminhada inversa, por entre as trocas do **m** e do **n** quando velares.

Alguns exemplos contrastantes entre os dois manuscritos.

No de 1404

(e possivelmente no de 1391)

*por em, meya, non
som, seiam, oraçõ, firimidõe
sayam, estam, cõ, vãao
se non nembre / se nembre
condiçom, salvaçom, amoestações
maldiçom
Bragaa, Bragha
See, coonigos, seer, contiinha
clerigos, Eigreja
os quaaes som, alguus
aagua beenta / agua beenta
ordeno, ordinhey, ordenhado
pessoas, pesoa, possa
huũ, hum, qual, aaquelles
vox baixa, digam, mi
ministrem lhis⁸ aagua e vinho
aas missas, meores
estabelleco e ordeno, estabellecido
escolheitos, recebudos, contheudas*

No de meados do séc. XVI

*porem⁷, mea, não
sam, sejam, oraçam, firimidoeem
sayam, estam, cõ, com, vãao
se nó lenbre / se lembre
condiçam, salvaçam, amoestações
condição, comdição, maldição
Braga, Bragua, Braguaa
Se, coneguos, ser, conthinha
cleriguos, Igreja, Egreja
os quaes sam, alguns
auga benta / agua benta
ordeno, ordeney, ordenado
pessoas, pesoa, posa
hũ, hum, quall, aqueles
vooz baixa, dyguam, mim
menistrem lhes aagua e vinho
as misas, menores
estabeleço e ordeno, estabelecido
escolheitos, recebudos⁹, conteudas*

⁷ Note-se que, na cópia do século XVI, *porem* conserva o sentido arcaico de *por isso*. Segundo Mattoso Câmara é no português clássico do séc. XVI que o valor adversativo se estabelece (cf. Mattoso Câmara Júnior, *História e estrutura da língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Livr. Padrão, 1975, p. 189).

⁸ Segundo Lindley Cintra as formas em **i**, quer no singular quer no plural, sobrelevam as outras em **e** e durante o século XIII (cf. *A linguagem dos foros de Castelo Rodrigo*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1959, p. 398).

⁹ Particípios nitidamente arcaicos (cf. Joseph Huber, *Gramática do português antigo*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, p. 213).

*angeos, archangeos, domaa
 tabbaliã, arcedyagoo
 sabbam, Paay Nicolaa
 quareenta, geeral
 ante testemoyndhas
 hũa missa, è esta
 moozihos, endeante
 regno, cabidoo, alo
 cohocendo me a el
 rogo, logo, logares, feira
 natural, Lourihã, especial
 por em seendo, scomungado
 nehũa, publica
 meesma, dicta, fectos
 sancta, tã, trager
 todas cousas, todallas cousas
 ha toda piadade, aver
 ordihadas, actoridade
 cappelaas / cappelaes, sa, ssa¹²
 Vasco, leer, voontade
 ma / mha¹³ morte, miha alma
 cada que quiserem / cada que
 a elles for justo*

*angeos, archangeos, domã¹⁰
 tabaliã, arcediaguoo
 saibham, Paio Nicolao
 quarenta / quorenta, gerall
 ante / amte testemunhas
 hũa misa, em esta
 mozinhos, em deante
 reino, cabido, alaa
 conhecendo me a elle / ele
 roguo, loguo, loguar, lugares, feria¹¹
 naturall, Lourinha, especiall
 porem sendo, escomungado
 nenhũa, pruprica
 mesma, dita, fectos
 santa, tam, trazer
 todas cousas, todalas cousas
 a toda piadade, aver
 ordinhadas, autoridade
 capelaes, sua
 Vasco, ler, vontade
 minha morte, minha allma / alma
 cada que quiserem / cada que
 a eles for justo¹⁴*

Entretanto o trecentismo linguístico impregna também a morfossintaxe cuja base lexical assenta em cerca de 5. 584 formas de palavras para um núcleo lematístico aproximando-se de 1662 vocábulos. Saliento as ocorrências mais notórias, principiando pelas conjunções copulativas, as quais orçam a 540 para **e**, 73 para **ou** e 15 para **nem**, o que perfaz a soma de 628, número mais que

¹⁰ Arcaísmos mantidos pelo notário de Quinhentos (cf. Joseph Huber, *o. c.*, pp. 76 e 130.

¹¹ Para escrever *feria* em vez de “feira”, e *loguo* ora querendo dizer “logo” ora “loguar”, ou o notário quinhentista sonhava com arremedos de latim ou não percebeu o texto ao transcrevê-lo.

¹² De acordo com Mattos e Silva, estas formas átonas predominam extraordinariamente sobre as tónicas durante o trecentismo (cf. Rosa Virgínia Mattos e Silva, *Estruturas trecentistas*, Lisboa, INCM, 1989, pp. 174-176.

¹³ Cf. nota 12.

¹⁴ Por *cada vez que*, expressão arcaica (cf. Joseph Huber, *o. c.*, p. 299; e Rosa Virgínia Mattos e Silva, *o. c.*, p. 191.

suficiente para classificar a estruturação discursiva de tendencialmente paratáctica, o que está de harmonia com os momentos da sua redacção na segunda metade do último quartel do século XIV. Esta análise, evidentemente, limita-se àquilo que eram as 8 folhas e meia manuscritas do testamento autenticado por Vasco Domingues em 1391, notarialmente transcrito sob a sua ordem, em 54 frases de complexidade muito diversificada. Trasladado para tipo 8, o texto contém desde constructos frásicos de 19, 18, 17, 15, 14, 12 linhas até 8, 7, 4, 3, 2, 1 ou metade de uma apenas. Não se trata, pois, de algo arquitecturalmente gerador de monotonia. Na verdade, apesar do predomínio da parataxe, em vigor no século de trezentos, o boleio periodal saiu beneficiado equilibradamente pela permeação da hipotaxe, conquanto amiúde sustentada também ela pelas coordenações. Deste modo, até giros periodais que nos parecem extraordinariamente alongados obedecem a uma lógica sem atropelos, sendo facilmente subdivisíveis noutros mais curtos por quem for alérgico a tais medidas.

Experimentemos a desconstrução dos dois maiores, de 19 e 18 linhas respectivamente. No primeiro, que ocupa igualmente o 5.º parágrafo, há 17 ocorrências da conjunção **e**, sendo 11 delas conectores e 6 exercendo a função de relacionadores da narrativa; a adversativa **ou**, quadruplicamente presente, não passa outrossim de partícula conectiva. A impressão que provoca de acervo intragável de iterações proposicionais desfaz-se a um primeiro impacto de compreensão global de um conjunto divisível, sem qualquer alteração sequencial, em três períodos dentro dos quais ficam naturalmente distribuídas, além das orações subordinantes óbvias, quatro relativas, três integrantes e outras tantas finais, uma concessiva e uma comparativa. Para tal, basta prover a frase-parágrafo da devida pontuação actualizada, que então se usava parcissimamente, como é sabido.

No segundo período mais extenso, de 18 linhas e situado a meio do testamento, à copulativa **e**, dezasseis vezes relacionante oracional entre 42 ocorrências, cabe o papel preponderante de coesora de uma totalidade de quatro períodos menores de prótases ou ascensões rítmicas reduzidas e de apódoses iteradamente alargadas por uma sucessão de completivas e ainda de relativas explicativas esclarecedoras espaço-temporais dos certos bens legados. Evidentemente que era uma época de desprestígio do assindetismo, como sublinha Mattos e Silva na sua obra sobre a versão trecentista dos *Quatro Livros dos Diálogos de S. Gregório*¹⁵. Mas normalmente, e sobretudo em casos como

¹⁵ Cf. de Rosa Virgínia Mattos e Silva a obra citada na nota 12. Estes *Diálogos* são aí estudados nos planos morfológico, sintáctico-semântico e lexical.

este de escritos de gente d'algo, não andavam eles desprovidos de uma concatenação coerente, isto é, de uma sintaxe digna de tal nome, embora um tanto insistente quanto a certas partículas, bem dispensáveis para o leitor de hoje. Contudo, empregando-as, tal como os seus coevos faziam, Lourenço Vicente comprova-nos, uma vez mais, ser um homem do seu tempo e da comunidade culta em que viveu.

Voltando aos lemas, a que já se aludiu de passagem ao indicar o de frequência maior, que era uma das conjunções copulativas, registemos mais alguns quer de teor lexemático quer morfémico: *dizer* (178 ocorrências), *fazer* (54), *haver* (43), *haver de* (8), *ser* (56); *ser*, verbo auxiliar (19); *rezar* (14); *leixar* (13); *capela* (40), *missa* (37), *alma* (23), *cabido* (13), *Igreja de Braga* (9), *pobres* (6).

Em face desta sequência repetitiva, e recordada a disparidade entre 5.584 ocorrências e 1.662 lemas atrás referenciada, somos talvez tentados a esboçar um juízo negativo acerca da riqueza vocabular do texto de D. Lourenço Vicente, de tessitura lexicalmente pouco abonada. Ora tal dedução careceria de objectividade porque descontextuada de “el hombre y su circunstancia”, como disse Ortega y Gasset.

De facto, trata-se, por um lado, de um jurista e teólogo a quem eram familiares as universidades de Mompilher, Tolosa, Paris e Bolonha, e cuja paixão pela ideia clara e distinta, patenteada nas laudas testamentárias, impele o leitor atento a chamar-lhe pré-cartesiano; por outro, não se deve esquecer que estamos perante uma temática restritíssima de um instrumento de última vontade decisória, que se quer válido sem possibilidade de subterfúgios nem de ambiguidades, tudo implicando, por conseguinte, um extremo rigor e acribia expressionalis que, afugentando qualquer hermenêutica peregrina de rábulas sofisticos, sempre adossável à pluri-significação de termos ou sintagmas, se processasse sem ambages e com êxito total através da repetição consciente e propositada dos mesmos. Foi o que na realidade aconteceu e o arcebispo não olvidou na composição das suas laudas.

Costuma aceitar-se sem discussão que documentos deste jaez não têm valor literário, mas tão-somente aqueles outros valores que ao princípio enunciei. Duvido que seja uma verdade adquirida. E agora entramos num campo já sintáctico-semântico, em que, além da estrutura logicamente coerencial do fraseado, se topa com o bom gosto disposicional, a variedade colocacional de uma palavra, o tom emotivo ressumante das entrelinhas, o reflexo pessoal de

um ser desvelado nos semas que a escrita guardou como num espelho furta-cores.

O cerne jurídico do testamento de D. Lourenço Vicente é constituído por verbos¹⁶, quase sempre em grupo de três, ou, em menor escala, às vezes de quatro; outras, não muitas, de um só. No grupo de três encontram-se: “ordeno e estabeleço e mando” (10 ocorrências); “estabeleço e ordeno e mando” (8); “mando e estabeleço e ordeno” (3); “ordeno, mando e estabeleço” (1); “mando e ordeno e estabeleço” (1); “estabeleço e mando e ordeno” (1). Seis variantes, como se vê, a que acrescem formas participiais encaixáveis nos moldes acima, como: “ordenado, mandado e estabelecido” (3); “mandado e estabelecido e ordenado” (1); “ordenado e estabelecido e mandado” (2).

Grupos de três formas, sendo porém duas delas do mesmo lema: “ordeney e ordeno e estabeleci” (1); “ordeney e ordeno e mandey” (1), “estabeleço e mandey e mando” (1).

Grupo de quatro: “estabelecido e ordenado e mandado e desposto” (1); “manda e ordenaçom e testamento e mandado” (1). Ou de cinco: “for fecto dicto e procurado e recebido e quitado e preiteado” (1).

Grupo binário: “estabeleço e mando” (2); “estabeleço e ordeno” (2); “ordeney e ordeno” (1); “rogo e peço” (1); “façam cumprir e fazer” (1);

¹⁶ Não conheço, entre inúmeros testamentos manuseados, outro que na estrutura e na retórica seja comparável a este, sobretudo no respeitante aos jogos de trocadilhos no emprego dos verbos.

No Arquivo Distrital de Braga (A. D. B.) consultei, na Gaveta dos Testamentos, o espólio que me pareceu mais aproximável, de algum modo, do texto de D. Lourenço Vicente. Assim, no doc. 9, da era de César de 1250 (a qual mantemos nos 5 docs. desta nota), o testador é D. Pedro, arcebispo eleito de Braga, e lê-se aí 10 vezes *mando*, com variantes mínimas: *in primis mando, mando, item mando, mando item*; no testamento de D. Estevão Soares da Silva (doc. 14, de 1266, em cópia do séc. XIV) nos cerca de 30 *mando*, há as variantes *item mando, mando etiam, sic statuo et mando* (1 vez), *item rogo* (1 vez), *ultimo supplico* (1 vez); no de D. João Egas, como os anteriores metropolitana bracarense (doc. 75, de 1263) há 4 *mando*, 25 *item mando, adiungo item* (2 vezes), *statuo* (1 vez), *rogo item* (1 vez), *item relinquo* (2 vezes); por seu turno, Pedro Moniz, mestre-escola do cabido de Braga (doc. 2, de 1262), apenas se serve de *lego* (7 vezes).

Já o arceediago Estevão Anes (doc. 30, do séc. XIV) pratica, na sua última vontade, uma variação de certo nível, embora use cerca de 34 vezes o verbo *lego*; a par do *item* só (11 vezes) e do *item mando* (11), há *mando etiam* (1), *primo mando* (1) *volo etiam* (1), *volo insuper* (1), *rogo etiam* (1), *item ordino et statuo* (1), *statuo enim* (1), *statuo etiam* (1). O mesmo se diga do arcebispo D. Martinho Geraldês (doc. 53, de 1338): *instituo heredes* (1), *item mando* (20), *quod si* (31), introdutório dos parágrafos; *quod autem* (2), *dispono autem et mando* (1), *volo siquidem* (1), *item statuo et dispono* (1), *item lego seu relinquo* (1), *mando et dispono* (1), *mando etiam* (2), *item eligo* (1), *item volo et praecipio* (1).

Dos cinco testamentos aqui citados, é este último aquele em que a *variatio* parece mais conseguida. Não obstante, ainda está longe de ombrear com o de D. Lourenço Vicente.

“ordenado e mandado” (1); “ordeney e estabeleci” (1); “dou e mando” (1). Quanto à forma “mando”, 12 vezes é usada isoladamente.

Predilecção por outros grupos binários, semanticamente equivalentes ou aproximados: “merquey e comprey” (1); “comprido poder e especial mandado” (1); “ordenaçom e testamento” (1); “prestomeyra vontade e mando” (1); “semelhavel poder e mando” (1); “testamento e prestomeyra vontade” (1); “demandar e defender” (1); “maldito e scomungado” (1); “sem engano e malicia” (1); “piadade e misericordia” (1); “amercear e perdoar” (1); “misericordia e piadade” (1); “piadoso e misericordioso” (1); “maldades e peccados” (1); “seja firme e valioso” (1); “sepultar e soterrar” (1); “dito responso e oraçom” (1); “esto fazer e ministrar” (1); “quiser dar ou leixar” (1); “compromisso e pagamento” (1).

Escreveu há mais de uma centúria John Lubbock (1803-1865), astrónomo britânico: “O que vemos depende em grande parte do que procuramos”. Com a devida vênia permito-me esta inversão “O que procuramos depende em grande parte do que vemos”. Ora de tudo o que eu vi no testamento de D. Lourenço Vicente, o que mais me impressionou não foi a sua integração grafémica na ortografia trecentista, ou o que de igual modo sobressai na estruturação proposicional e periodal super-abundantemente sindética. Era já de esperar.

A mais inesperada surpresa, deveras gratificante para o esforço analítico despendido, veio-me, sim, desta selecta e tão variada escolha lexical que me revelou um homem das Leis e da Fé, nítido de pensamento e artista assumido no estilo, prelado voluntarioso, amigo da exactidão, prudente, de antes quebrar que torcer; personalidade notável pela doutrina, que os vários Sínodos que reuniu compendiaram, e pela acção em prol da pátria em perigo e da arquidiocese em urgência de reforma geral.

As 8 folhas e meia que estudámos¹⁷, e não exaustivamente, confirmam assim o que já se sabia dos dados biográficos: D. Lourenço Vicente foi, de facto e de direito, assim estou convencido, um *gigante entre pigmeus*.

¹⁷ Esclareço que, valendo-me do texto de 1404, não respeitei algumas grafias menos comuns, para não fazer arqueologia linguística desnecessária ao fim que me propus na secção dedicada às análises sintáctico-semântica e léxico-morfémica. De resto, uma amostra das mais arcaicas ficou, atrás, atempadamente registada.

